REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 392/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) a cidade de Salvador possui um grande número de motoristas por aplicativo;

b) é uma necessidade dos soteropolitanos ter um aplicativo que ajude a mobilidade urbana;

c) os motoristas por aplicativo contribuem para a redução dos engarrafamentos na cidade de Salvador,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, criar uma plataforma de comunicação em rede ou aplicativo para disponibilização ao público de serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros.

Sala da Comissão, 14 de setembro de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade